PORTARIA Nº 17, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL NO PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ORIENTA.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

CONSIDERANDO, o CONTRATO Nº 06/2025 – com a empresa **R2R CONSULTORIA E GESTÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.000.8210/0001-00**, contratada por intermédio da DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como FISCAL:

STEFANI MATEUS VEIGA DE SOUSA, matrícula nº 1076.

Art. 2°. Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR:

GUILHERME GONÇALVES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1085.

Art. 3°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 5°. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que

se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 6°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM DE 28 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE